

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2024	WALESKA RESENDE GONCALVES	16/10/2024 10:20
Objeto da Matriz de Riscos		
Assistência Técnica com emissão de Parecer Técnico com Laudos de Avaliações de Imóveis , visando apoiar o Ministério da Educação na tomada decisão.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha equivocada /indevida pela solução contratação	Tomada de decisão anterior ao levantamento das possíveis soluções; Tendência do gestor a repetir soluções; Desconhecimento das soluções existentes no mercado, considerando na análise apenas dados históricos; Desconhecimento do problema (real necessidade); Estudo inadequado; Conflitos de interesse.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação antieconômica, com consequente desperdício de recursos públicos; Direcionamento da licitação; Restrição da competitividade.					
Ações Preventivas						
P-01	Atuação da equipe de planejamento (integrante administrativo): Revisão e assinatura dos artefatos pela COLIC e pelos gestores superiores, convalidando os atos praticados.			Responsáveis: DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA, ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA, WALESKA RESENDE GONCALVES		
Ações de Contingência						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso no pagamento contratada	Atuação ineficiente dos fiscais/gestores; Corte orçamentário e/ou financeiro; Excesso de processos para pagamento; Demora na remessa da nota à contabilidade da Casa; Reformulação na estrutura ou nos procedimentos na unidade de pagamento; Falta de clareza na ordem de prioridade para pagamento (cronograma de inexigibilidade).	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo na execução contratual; Prejuízo ao erário; (Cobrança de multas ao Tribunal) Desgaste da relação contratual; Interrupção do contrato; Urgência no trâmite processual para realizar o pagamento; Desgaste interno das relações interpessoais; Responsabilização.					
Ações Preventivas						
P-01	Adoção da ordem cronológica de pagamento, por determinação do CNJ; Portaria GPR 203/2019 - disciplina ordem de exigibilidade de pagamento; Divulgação no portal da transparência da ordem de pagamento.			Responsáveis: DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA		
Ações de Contingência						
C-01	Atuação do gestor junto à CGOF e/ou à Administração Superior.			Responsáveis: DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Desconsiderar a parcela de maior relevância e valor significativo para compor os requisitos a serem exigidos no Atestado				

R-03

Seleção de proposta de empresa com capacidade técnica insuficiente para executar a avença

de capacidade técnica. Desconsiderar atestados de capacidade técnica que atendam o quantitativo mínimo exigido pelo órgão de controle/legislação; Aceitação de atestado de capacidade técnica que não comprova a capacidade de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar; Participação de empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços/fornecimento do objeto.

Seleção do Fornecedor

Administração

Alto

Impactos		
1	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato; Interrupção do processo de contratação; Aumento do custo processual por necessidade de nova licitação. Recurso e demandas judiciais.	
Ações Preventivas		
P-01	Capacitação dos gestores e pregoeiros (Trilhas de Aprendizagem) Atuação do Integrante Administrativo	Responsáveis: EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA, DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA, WALESKA RESENDE GONCALVES
Ações de Contingência		
C-01	Considerar recurso procedente; voltar à fase de habilitação durante a sessão pública; Revisão dos atos praticados pelo Pregoeiro e de ofício tomar as medidas saneadoras.	Responsáveis: EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA, DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA, WALESKA RESENDE GONCALVES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

WALESKA RESENDE GONCALVES

Membro da comissão de contratação

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

EDUARDO EMILIO MARTINS PINHEIRO CAMARA

Membro da comissão de contratação

DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação